



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 1720/2024

Unai, 18 de dezembro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

DIRCO SEGURA MOLINA

A/C MICHEL ALVES SOUSA

RUA JULIO MARINGONI 09-058 VILA AMERICA

BAURU/SP - CEP: 17014-039

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0018202/2024-48].

Referências: INDEFERIMENTO

PA/n°. 2100.01.0018202/2024-48

Empreendedor: DIRCO SEGURA MOLINA

Empreendimento: FAZENDA BARREIRINHO OU SABÕES

Município: URUCUIA /MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 121 (101240055), e Folha de Decisão (103078283) assinada pela Supervisor em exercício Ronaldo Jose Ferreira Magalhaes - Masp: 1176552-6 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** dos requerimentos de: "Corte de árvores isoladas modelo simplificado 165 unidades", pleiteados no processo em tela.

Atenciosamente,

Jose Carlos Alves da Silva

MASP: 1367705-9

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 18/12/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104158911** e o código CRC **A83BEC69**.

Referência: Processo nº 2100.01.0018202/2024-48

SEI nº 104158911

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094